



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 016/2023

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

VER. PEDRO RENATO FROZZI, PRESIDENTE CMA

CONSIDERANDO que é papel do controle interno orientar a administração da Câmara Municipal sobre a necessidade de atendimento das normas estabelecidas pelos Órgãos Superiores e demais normas relacionadas ao tema desta orientação;

CONSIDERANDO orientação realizada pelos membros Técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em inspeção in loco realizada nos dias 21 e 22 de junho de 2023, a fim de que a Câmara Municipal elaborasse normas destinadas a assegurar o cumprimento das rotinas de gestão e controle dos veículos oficiais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, regulamentar e instruir procedimentos para uso, guarda, conservação, manutenção e utilização dos veículos oficiais, vista à eficiência, eficácia e transparência da aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

ORIENTO que a Câmara Municipal tome as medidas cabíveis em caráter de urgência, com o fito de Disciplinar procedimentos para uso, guarda, conservação, manutenção e utilização dos veículos oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM ____ / ____ / ____

Recebido em: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo (se houver) do
Responsável pelo recebimento